

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**REQUERIMENTO N° ,2019**  
**(Da Sra. Deputada Bia Kicis)**

Requer a realização de Audiência Pública, pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para debater o PL 444/19.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para debater o PL 444/19, que “Altera os arts. 121, 157, 213 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e inclui paragrafo único no Art. 33 da lei 11.343 de agosto de 2006 (lei de drogas) qualificando e aumentando a pena em até o dobro nos casos em que no concurso de pessoas houver a participação de menor de 18 anos, nos crimes de homicídio, roubo, estupro, e tráfico de drogas”, sejam seguintes convidados:

Dra. Alessandra Balestieri - Advogada.

Dr. Alexandre Abrahão Dias Teixeira - Juiz de Direito.

Dra. Ludmila Lins Grilo - Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Dra. Claudia Piovezan – Promotora de Justiça.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Bia Kicis  
Deputada Federal – PSL/DF